Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Centro Norte, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

- Geralda Aparecida Marques– regularização de ocupação antrópica consolidada em APP e demarcação de Reserva Legal – Jequitibá/MG – PA/Nº 02030000272/15. Motivo: Perda do objeto.
- Maria das Dores de Oliveira – corte ou aproveitamento de árvores isoladas – Santana de Pirapama/MG – PA/Nº 02040000784/11. Motivo: Desistência do Requerente.
- Belox Empreendimentos e Participações S.A – intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas – Inhaúma/MG – PA/Nº 02040000088/16. Motivo:Não atendimento a informações complementares.

(a) Júlio Cesar Moura Guimarães. Supervisor URFBIO Centro Norte

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Centro Norte, no uso de suas atribuições, torna público que foi indeferida a Autorização para Intervenção Ambiental conforme o processo abaixo identificado:

*Qualiquartzo Mineração Ltda. - supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo (Mineração). Jaboticatubas/MG - PA/Nº 02040000078/18.

(a)Júlio César Moura Guimarães. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Centro - Norte.

PORTARIA IEF Nº 40, DE 23 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto Estadual de Florestas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso da atribuição prevista no art.9 do Decreto 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e, tendo em vista os dispostos no § 1º do art.10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º - Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho aos servidores constantes do Anexo desta Portaria.

§ 1º Cabe às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

§ 2º Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O Anexo desta Portaria será divulgado oficialmente por meio eletrônico no sítio http://intranet.meioambiente.mg.gov.br no link Avaliação de Desempenho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2018.

Henri Dubois Collet - Diretor Geral

PORTARIA IEF Nº 41 , DE 23 DE JULHO DE 2018.

Delega competência para substituir o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul/Barbacena, durante o período de férias regulamentares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.344, de 23de janeiro de 2018, e com respaldo na Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016, considerando o afastamento do Servidor, Ricardo Ayres Loschi, no período de 23/07/2018 a 03/08/2018, para o gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul/Barbacena-MG, durante seu período de férias regulamentares nos dias 23/07/2018 a 03/08/2018, bem como para ordenar despesas e autorizar pagamentos, conforme a relação a seguir:

I - Supervisor Substituído: Ricardo Ayres Loschi, Masp 1183599-8,

II - Supervisor Substituto: Marcio de Fatima Milagres de Almeida, Masp 1002331-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de julho de 2018.

Henri Dubois Collet - Diretor Geral do IEF

23 1125450 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 11661/2017, Empreendedores: Fernando Lucas Urban e Erika Marina Carvalho Urban Rodrigues, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03196/2018. *Processo: 11662/2017, Empreendedores: Fernando Lucas Urban e Erika Marina Carvalho Urban Rodrigues, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03197/2018. *Processo: 11663/2017, Empreendedores: Fernando Lucas Urban e Erika Marina Carvalho Urban Rodrigues, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03198/2018.

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº 02494 publicada dia 12/06/2018, que indeferiu o processo nº 11661 de 11/04/2017. Requerente: Fernando Lucas Urban – CPF: 056.028.066-10. Município: João Pinheiro – MG.

Cancela-se a portaria nº 02495 publicada dia 12/06/2018, que indeferiu o processo nº 11662 de 11/04/2017. Requerente: Fernando Lucas Urban – CPF: 056.028.066-10. Município: João Pinheiro – MG.

Cancela-se a portaria nº 02496 publicada dia 12/06/2018, que indeferiu o processo nº 11663 de 11/04/2017. Requerente: Fernando Lucas Urban – CPF: 056.028.066-10. Município: João Pinheiro – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2018.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 13991/2011, Empreendedor: Adalberto Andrade Camargos, Município: Prata, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03199/2018. *Processo: 16565/2014, Empreendedor: Marnos Antônio de Sousa, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03200/2018. *Processo: 12163/2014, Empreendedor: Acácio Boaventura de Oliveira, Município: Monte Alegre de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03201/2018. *Processo: 11367/2014, Empreendedor: EAO - Empreendimentos Agropecuários e Obras S/A, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03202/2018. *Processo: 17704/2014, Empreendedor: Marcelo Novais Prado, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03203/2018. *Processo: 00884/2014, Empreendedor: Mateus Defavari Sarto, Município: Iturama, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03204/2018. *Processo: 11356/2014, Empreendedor: Walter Bragança Rezende, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03205/2018. *Processo: 08196/2014, Empreendedor: Roberto de Mello Pinto, Município: Indianópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03206/2018. *Processo: 26865/2014, Empreendedor: Adalberto Andrade Camargos, Município: Prata, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03207/2018. *Processo: 04679/2011, Empreendedor: Murilo Donisete Hordones, Município: Prata, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03208/2018. *Processo: 18434/2013, Empreendedor: Atílio José Pavan, Município: Presidente Olegário, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03209/2018. *Processo: 19124/2011, Empreendedor: ERCAL - Empresas Reunidas de Calcário Ltda, Município: Coromandel, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03210/2018. *Processo: 40776/2016, Empreendedor: João Marcos Luchesi, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03211/2018. *Processo: 22699/2013, Empreendedor: Eduardo Dessimoni Teixeira, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03212/2018. *Processo: 13141/2013, Empreendedor: Espólio de Elci Pereira de Rezende, Município: Uberlândia, Status: Deferido, Portaria: 03213/2018. *Processo: 02625/2012, Empreendedor: José Barbosa Filho, Município: São Gotardo, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03214/2018. *Processo: 17897/2017, Empreendedor: Areia São Miguel Ltda - ME, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03215/2018. *Processo: 06578/2017, Empreendedor: Cunha Porã Participações S/A, Município: Campo Florido, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03216/2018. *Processo: 14408/2015, Empreendedor: Sérgio Luiz Petrachi, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03217/2018. *Processo: 04411/2014, Empreendedor: Bartira Agropecuária S/A, Município: Canápolis, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03218/2018. *Processo: 01011/2015, Empreendedor: Geraldo Medeiros, Município: Ibiá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03219/2018. *Processo: 03433/2013, Empreendedor: Mitsuru Okubo, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03220/2018. *Processo: 06579/2017, Empreendedor: Cunha Porã Participações S/A, Município: Campo Florido, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03221/2018.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2018.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 05096/2012, Empreendedor: Nelson Massuda, Município: Ibiá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03222/2018.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2018.

23 1125247 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução nº 51, de 17 de outubro de 2015, a liberação das servidor público Carlos Augusto dos Passos Martins , Masp 382.044-6, para exercer mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais Ocupantes dos Cargos de Profissional de Enfermagem, Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde e Analista de Gestão e Assistência à Saúde do Estado de Minas Gerais – SINDPROS-MG , a partir da publicação deste ato até 31 de julho de 2018.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2018

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

23 1125438 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 50, 23 DE JULHO DE 2018.

Institui Comissão para recebimento de ativos no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15, § 8ºda Lei Federal nº 8 .666, de 21 de junho de 1993 e diretrizes estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 150112200016l/2009 e Pregão Eletrônico 1561122 000027/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para recebimento, em caráter definitivo, dos ativos representados por todos os equipamentos, softwares, sistemas e itens correlatos empregados na operação de infraestrutura de rede de dados e telefonia IP da Cidade Administrativa, além de seus componentes acessórios que viabilizam a gestão e o funcionamento alusivos ao Edital de Pregão Presencial n.º 150112200016l/2009, bem como o recebimentos dos ativos relacionados a(s) atualização(ões) tecnológica(s) ocorrida durante a execução do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico 1561122 000027/2014.

Art. 2º - Determinar que a Comissão seja composta pelos seguintes servidores:

I – Naiara Abreu de Oliveira Silva Masp 752.752-6

II - Weslley Costa Nogueira, Masp 1.082.167-6

III - Henrique Alves dos Santos, Masp 1.016.696-5

Parágrafo único – A Comissão será presidida pelo servidor indicado no inciso I do caput, cabendo ao servidor indicado no inciso II atuar em ausências ou impedimentos do presidente, ora designado.

Art. 3º - Delegar competência à Comissão para convocar e/ou solicitar assessoramento especializado para recebimento dos materiais quando fatores técnicos forem condições essenciais e preponderantes na caracterização do objeto a ser recebido.

Art. 4º - Cabe a Comissão a emissão de relatório final certificando a conformidade dos materiais entregues/recebidos, para juntada ao correspondente processo de licitação.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos a que se refere a presente Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2018.

César Cristiano de Lima

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão

23 1125415 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 49/2018

Institui grupo de trabalho destinado a elaborar plano de integridade específico para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) destinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, consolidar entendimentos e elaborar Plano de Integridade específico, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI.

Parágrafo único - O plano de integridade reunirá o conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em âmbito interno, com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.

Art. 2º - O grupo será coordenado pelosservidoresGabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto, MASP 6.695.65-4, Assessora Chefe daASPLAN da SEPLAG, e Igor Martins da Costa, MASP 1.278.141-5, responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno da SEPLAG, e composto pelos seguintes representantes:

I – Rafael Maia Nogueira, MASP 752.696-5;

II – Agnus Rodrigues da Silva, MASP 602.802-1;

III – Lívia Colen Diniz, MASP 752.445-7;

IV – Gabriela de Azevedo Leão, MASP 752.817-7;

V – Gustavo Henrique de Andrade, MASP 752.703-9;

VI – Eduardo Campos Prosdocimi, MASP 752.262-6;

Parágrafo único: Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade específico, objeto do grupo.

Art. 3º - A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.

Art. 4º - O grupo concluirá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução, a elaboração do Plano de Integridade específico que vise atender às disposições Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2018.

César Cristiano de Lima

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão

23 1125387 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

MILENA ROSA DA SILVA SANTOS -Masp 1089755-1, TOS(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA).

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

FELIPE MOREIRA MORTIMER -Masp 1396288-1, CONTRATO ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE(FISIOTERAPEUTA)/FISIOTERAPEUTA (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH); ADRIANA FURLETTI MACHADO GUIMARAES -Masp 1041617-0, MED(MEDICO PEDIATRA)/MÉDICO (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH).

-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

SHINFAY MAXIMILIAN LIU -Masp 1378664-5, MEDSS(MEDICO PATOLOGISTA CLINICO)/MEDICO(EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH); SILVIA FROSSARD URBANO -Masp 1072437-5, MEDSS(MEDICO)/MEDICO(BELO HORIZONTE).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

FLAVIA CRISTIANE LIMA MARQUES -Masp 1426979-9, PEB/PES; HUMBERTO GOMES PEREIRA -Masp 1389027-2, PES/PES.

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:

LUCIANA MENDES ARAUJO BOREM -Masp 1426857-7, PES/MEDICO UNIVERSITARIO(MEDICO EM RADIOLOG.E DIAGNOST. POR IMAGEM); ANDERSON ARMANDO DE SOUZA RODRIGUES -Masp 1447788-9, PES/PES.

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

MAURA GOMES DE RESENDE -Masp 1418457-6, MEDICO LEGISTA/MÉDICO (LAVRAS).

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:

ABRAO ABBOUD IBRAHIM -Masp 1081554-6, FGR – MEDICO PLANTONISTA/MEDICO(CONGONHAL).

-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO:

MARCOS MONTEIRO PINTO MOREIRA -Masp 1391060-9, CONTRATO ADMINISTRATIVO MEDICO PERITO/MEDICO(PATOS DE MINAS); LILIAN DA SILVA SOUZA -Masp 1379559-6, GESTOR GOVERNAMENTAL(FONOAUDIOLOGO) /FONOAUDIÓLOGO (LEOPOLDINA).

- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA:

GUSTAVO BOTELHO NETO -Masp 0293303-4, DL(APOSENTADO)/DAD-6.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

- SRE METROPOLITANA C:

MARILDA LUIZA FERREIRA -Masp 0295225-7, PEB(APOSTILA DIRETOR I, APOSENTADO)/PEB; ELISEU ALVES SANTOS -Masp 0356836-7, PEB/PEB; ISABELA DE SOUZA FALUBA -Masp 1192946-0, PEB/ATB; BRUNO FRANCISCO DE SOUSA -Masp 1222734-4, PEB/EEB.

- SRE DE ALMENARA:

NICACIO ALMEIDA XAVIER -Masp 1121462-4, PEB/PEB.

- SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

RENATA NOGUEIRA ASSIS -Masp 0872470-0, EEB(EXERCENDO VICEDIRECAO)/PEB.

- SRE DE GUANHAES:

CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS -Masp 1099761-7, PEB/PROFESSOR(SABINÓPOLIS).

- SRE DE JANUARIA:

NILMA DA SILVA FERREIRA -Masp 1277628-2, PEB/PEB.

- SRE DE MONTE CARMELO:

NAYHARA CRISTINA BORGES DE PAULO DAYRELL -Masp 1248389-

7, PEB/PROFESSOR(COROMANDEL).

- SRE DE MONTES CLAROS:

WILLIAN FERNANDES -Masp 1162857-5, PEB/PEB; ORENA MARIA RODRIGUES RUAS ALMEIDA -Masp 1193486-6, PEB/PEB; CAROLINE FABIANNE RUAS RIBEIRO -Masp 1199662-6, PEB/PEB; LAURA VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA -Masp 0960524-7, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS); VALDIVINA FERREIRA CUNHA -Masp 1239243-7, PEB/EEB; GRAZIELE APARECIDA SOUZA -Masp 1081880-5, EEB/PROFESSOR(OLHOS-D AGUA).

- SRE DE PASSOS:

JULIANO AUGUSTO DAMAS BATISTA -Masp 1132802-8, PEB/PROFESSOR(PASSOS); FRANCISCA DARC DE MELO -Masp 0547437-4, PEB/PEB; ANA MARIA ARAUJO SULZBACHER -Masp 0975189-2, PEB/EEB; JULIANO MARTINS -Masp 1311363-4, PEB/PEB; KELEM CRISTINA SILVA MARQUES QUEIROZ - Masp 1408416-4 ,PEB/PROFESSOR(PASSOS); SELMA LEAL DE OLIVEIRA –Masp 0877064-6, ATB/PROFESSOR(PIMENTA); ELISANGELA APARECIDA SOARES LEITE -Masp 1117683-1, PEB/PEB; PRISCILA FERNANDA FERREIRA MAIA LEMOS AJEJE -Masp 1299457-0, PEB/PROFESSOR(PASSOS); TATIANE MARIA DE AGUIAR –Masp 1234917-1, PEB/PROFESSOR(PASSOS).

- SRE DE PATOS DE MINAS:

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1439068-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(PATOS DE MINAS); MARTA BATISTA DE SOUZA PURIFICACAO -Masp 1306192-4, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(PATOS DE MINAS); MARIA OLIMPIA FERREIRA -Masp 0867170-3, PEB/PEB; STEPHANIA MARCELA SILVEIRA SANTOS -Masp 1373093-2, PEB/PEB.

- SRE DE PATROCINIO:

CLAUDIA RIBEIRO ROCHA -Masp 1115524-9, PEB/PEB; JULIANA ALVES GOMES -Masp 1306648-5, PEB/PEB; IRIS MARGARETH DE OLIVEIRA CAÍXETA -Masp 0379641-4, PEB/DOCENTE I(IBIÁ).

- SRE DE POCOS DE CALDAS:

GEBER BARBOSA -Masp 1407596-4, PEB/PROFESSOR(POÇOS DE CALDAS); JESSICA OLIVEIRA SOUZA -Masp 1348791-3, PEB/PEB; CLARA APARECIDA FRANCO DE LIMA -Masp 0737909-2, PEB/PEB; VIVIAN ROBERTA DE SANT ANNA -Masp 1237497-1, PEB/PEB.

SRE DE PONTE NOVA:

ROSELI MENDES DOS REIS MARTINS -Masp 1081710-4, PEB/PROFESSOR(JEQUERI).

- SRE DE POUSO ALEGRE:

ODILON BAPTISTA DE SOUZA -Masp 1102496-5, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); NAJARA DO NASCIMENTO OLIVER -Masp 1251646-4, EEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE).

- SRE DE SETE LAGOAS:

LAURENICE PONCIANO RODRIGUES -Masp 0984873-0, PEB/PROFESSOR(SETE LAGOAS).

- SRE DE UBA:

LEANDRA DE LIMA -Masp 1195418-7, PEB/PEB; SONIA APARECIDA GOMES URGAL -Masp 0942329-4, PEB/PROFESSOR(UBA); VANESSA AMBROSIO ARAUJO –Masp 1157816-8, PEB/PROFESSOR(PIRAÚBA); ROSANGELA MARIA DA SILVA -Masp 1154383-2, PEB/PEB; LIVIA IZABELA DOS SANTOS - Masp 1179334-6, PEB/PROFESSOR(GUIRICEMA); IRENE FERNANDES DOS SANTOS COSTA -Masp 1008813-6, PEB/PROFESSOR(PRESIDENTE BERNARDES).

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

DANIELA APARECIDA FORZAN VIEIRA -Masp 1425518-6, CONTRATO ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE(FISIOTERAPEUTA)/FISIOTERAPEUTA (ESMERALDAS), - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015. ; SANDRA DE SOUZA SILVEIRA -Masp 1087371-9, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(RIBEIRÃO DAS NEVES). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:

MARIA ALICE MOTA -Masp 1046420-4, PES/PES. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA:

TATIANE MARIA DE JESUS PEREIRA -Masp 1340059-3, CONTRATO ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL(ENFERMEIRO)/DAM-8(RIBEIRÃO DAS NEVES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

- SRE DE ALMENARA:

ERALDO NADSON ANTUNES PEREIRA -Masp 0621285-6, EEB/PEB/PROFESSOR(ÁGUAS VERMELHAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.

- SRE DE DIAMANTINA:

JESSICA AMARAL LIMA -Masp 1436669-4, PEB/PEB. - Por não haver

compatibilidade de horários. - Outros: SOBREPOSIÇÃO DOS HORÁRIOS DE MÓDULO II.

- SRE DE POCOS DE CALDAS:

EDINEIA RAMOS DE FARIA LEAL -Masp 1345385-7, PEB/PEB. - Por não

haver compatibilidade de horários. - Outros: SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

- SRE DE ALMENARA:

FABRICIO DE ALMEIDA GOBIRA -Masp 1111659-7.

- SRE DE TEOFILO OTONI:

PATRICIA DE OLIVEIRA -Masp 1348311-0.

23 1125315 - 1

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0447071-43.2008.8.13.0024 (Código SISAP 165-Decisão Judicial-Integral-Paridade) declara aposentado, a partir de 29 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Edvaldo Nogueira Rios, MASP: 140.989-5, CPF 104.640.696-53, como ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, da E. E. "Deputado Carlos Peixoto Filho" – Ubá, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ficando assim retificados os atos publicados no "MG" de 11.06.2011 e 23.11.2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 525794-572007.8.13.0024 (Código SISAP 172-Decisão Judicial-Regras do RGPS) declara aposentada, a partir de 14 de junho de 2007, nos termos do artigo 40, § 13º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Zilda Ferreira Franco, MASP: 518.130-0, CPF 644.533.326-53, na função de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASBD1, Grau A, em exercício na E. E. "João Moreira Franco"- Caratinga-MG.

23 1125241 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010,declara extinta, a partir da data da publicação, a cessão, com ônus para o cessionário, do servidorRAMSES MACHADO RESENDE DUTRA, MASP 669748/6, EPPGG, publicada em 30/12/2018, ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017,autoriza a cessão,com ônus para o cessionário, doservidorRAMSES MACHADO RESENDE DUTRA, MASP 669748/6,ocupantede cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadono Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Fazenda, a contar da data de publicação do ato de cessão até31/12/2018.

Warlene Salum Drumond Rezende

22 1124983 - 1

Superintendência Central de Saúde do Servidor

Diretora : Roseli da Costa Oliveira

COMUNICAÇÃO : 2340/2018

REGIONAL : Vicosa

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 09361049 Tania Draper Drumond Elias – PEB – 1 - Acaiaca - 30 - 18/07/2018 A 16/08/2018 - 158.I

33ª SRE - Ponte Nova, 05527452 Maria das Gracas Balbino Amorim